



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900

## **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2018**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, doravante denominada **UFERSA**, Autarquia Federal criada por meio da Lei nº 11.155 de 29 de julho de 2005, sediada à Avenida Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN, CEP: 59.625-900, inscrita no CNPJ sob nº 24.529:265/0001-40, representada neste ato por seu Reitor, Professor **JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 398.291-SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 188.805.334-87, residente e domiciliado à Rua João da Escócia, nº 1728, Lote 111, Casa 17, Bairro Nova Betânia, Condomínio Residencial Alphaville, Mossoró-RN, CEP: 59.607-330, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS**, instituída sob a forma de Fundação, através do Decreto-Lei nº 269 de 28/02/1967, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Cidade universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão, estado de Sergipe, CEP: 49100-000, inscrita no CNPJ nº 13.031.547/0001-04, representado neste ato pelo seu Reitor, Professor **ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI**, brasileiro, solteiro, Professor do Magistério Superior, portador da cédula de identidade nº 9.300.075-3 SSP/SP e CPF nº 973.238.618-53, ajustam e acordam firmar o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá com sujeição das partes, no que couber, às disposições da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 11.233/2005 e Lei nº 8.666/1993, do Art. 53 da Lei nº 9.394 de 1996, do Art. 207 da Constituição Federal de 1988, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº 23091.000432/2018-75, mediante as Cláusulas e Condições a seguir especificadas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA**  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900

E, por assim estarem de pleno acordo com as Cláusulas e Condições expressas neste instrumento, os partícipes, devidamente qualificados, firmam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Mossoró/RN, 14 de JANEIRO de 2019

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da UFRSA

**Angelo Roberto Antonioli**  
Reitor da UFRS

**Testemunhas:**

Nome: Bruna Kelly Q. da Silva  
CPF: 041.587.644-94

Nome:  
CPF:



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS  
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2018 - UASG 153166

Nº Processo: 23083010008201844. PREGÃO SRP Nº 63/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 08081993000347. Contratado: VF DA ROSA REFEICOES EIRELI -Objeto: Fornecimento de quantinhas para o restaurante universitário de Seropédica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 26/03/2019 a 25/04/2019. Valor Total: R\$680.308,55. Fonte: 8108000000 - 2018NE801133. Data de Assinatura: 21/01/2019.

(SICON - 22/01/2019) 153166-15240-2018NE800077

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 42/2018

Nº Processo: 23083016432201711. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO-DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 19299366000131. Contratado: SEMPRE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. Objeto: Execução de construção de guarita e reforma do prédio no campus ITR da UFRJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 15/11/2018.

(SICON - 22/01/2019) 153166-15240-2018NE801622

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153033

Número do Contrato: 1/2018. Nº Processo: 23091010953201766. PREGÃO SISPP Nº 63/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 23475070000100. Contratado: SELETTI SERVICOS E COMERCIO EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 22/01/2019 a 22/01/2020. Valor Total: R\$155.710,11. Fonte: 8100000000 - 2018NE800125. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 22/01/2019) 153033-15252-2018NE800208

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018. Participes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido-UFERSA, CNPJ: 24.529.265/0001-40; Universidade Federal de Sergipe- UFS, CNPJ: 13.031.547/0001-04. Objeto: Prorrogação de prazo. Data de assinatura: 14/01/2019. Vigência do termo: 22/01/2019 a 22/01/2020. Signatários: José de Arimatea de Matos, Reitor da UFERSA; Ângelo Roberto Antonioli, Reitor da UFS.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153163

Número do Contrato: 331/2017. Nº Processo: 23080074927201795. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 8/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 02084677000180. Contratado: DIMENZO ENGENHARIA EIRELI -Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 29 de janeiro de 2019 e término em 28 de maio de 2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011. Vigência: 29/01/2019 a 28/05/2019. Data de Assinatura: 17/01/2019.

(SICON - 22/01/2019) 153163-15237-2018NE800036

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23080.069813/2016-42. Dispensa de Licitação nº 329/2017. Objeto: Alteração do número da matrícula do imóvel bem como da data do primeiro reajuste. CNPJ Contratada: 00.336.036/0001-40 - COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 153163

Nº Processo: 23080088351201824. Objeto: Concessão de uso de 9 (nove) áreas físicas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), medindo 1 m² (um metro quadrado) cada, localizadas no Centro de Comunicação e Expressão - CCE, Centro Socioeconômico - CSE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH, Centro Tecnológico - CTC (Bloco D, Bloco A - CTC01 e CTC37, Bloco B - CTC11, Bloco E - CTC24) e na Biblioteca Universitária - BU, todas no Campus Trindade, destinadas à instalação e operação comercial de 9 (nove) máquinas automatizadas de bebidas. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 23/01/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima, 222, Sala 501, Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-5-00005-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-5-00005-2019). Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/02/2019 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

RICARDO DA SILVEIRA PORTO  
Diretor do Dpl

(SIASGnet - 21/01/2019) 153163-15237-2019NE800051

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 573/2018 - UASG 153163

Nº Processo: 23080084404201838. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços para atender aos eventos institucionais, sob demanda, a serem realizados pelo Campus Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Total de Itens Licitados: 28. Edital: 23/01/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima, 222, Sala 501, Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-5-00573-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-5-00573-2018). Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/02/2019 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

RICARDO DA SILVEIRA PORTO  
Diretor do Dpl

(SIASGnet - 22/01/2019) 153163-15237-2019NE800051

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 576/2018

Registro de Preços para a eventual aquisição de agasalhos para atender a todas as unidades da UFSC. Empresa vencedora da licitação: ELUGENIO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. Valor global: R\$ 15.631,2500.

GERSON JARDEL KAZMIRCZAK  
Pregoeiro

(SIDEC - 22/01/2019) 153163-15237-2018NE800051

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 150232

Nº Processo: 23080061220201808. INEXIGIBILIDADE Nº 381/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 43894609000164. Contratado: POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO -LIMITADA. Objeto: Aquisição de implantes cocleares. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 25 I. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$642.000,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800083. Data de Assinatura: 02/01/2019.

(SICON - 22/01/2019) 150232-15237-2018NE800843

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 150232

Nº Processo: 23080061220201808. INEXIGIBILIDADE Nº 381/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 13059106000102. Contratado: ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS -AUDITIVOS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de implantes cocleares. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 25 I. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$615.000,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800084. Data de Assinatura: 02/01/2019.

(SICON - 22/01/2019) 150232-15237-2018NE800843

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 645/2018 - UASG 150232

Nº Processo: 23080059578201862. PREGÃO SISPP Nº 437/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 21961671000199. Contratado: VALIDACON SOLUCOES INTEGRADAS EM -INSTRUMENTOS DE MEDIDA. Objeto: Prestação de serviços de qualificação térmica de 15 (quinze) equipamentos de refrigeração, localizados no Serviço de Hemoterapia - SHMT, do HU/UFSC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/12/2018 a 20/12/2019. Valor Total: R\$20.500,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800143. Data de Assinatura: 17/12/2018.

(SICON - 22/01/2019) 150232-15237-2018NE800843

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 648/2018 - UASG 150232

Nº Processo: 23080059497201862. PREGÃO SRP Nº 424/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 10620279000160. Contratado: SLS HOSPITALAR SERVICIO EM -EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIR. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Autoclave, com fornecimento de peças. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 07/01/2019 a 07/01/2020. Valor Total: R\$24.050,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800092. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 22/01/2019) 150232-15237-2018NE800843

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

## DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, na Portaria Normativa nº 4/2018/MPDG, de 10 de abril de 2018, o Edital nº 053/2018/DDP, de 5 de julho de 2018, e o Edital nº 058/2018/DDP, de 18 de julho de 2018, torna pública a convocação ao procedimento administrativo de heteroidentificação dos candidatos negros.

## 1 DA CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO

1.1 Deverá comparecer às 10h00min, do dia 31/01/2019, na sala Girassol da Coordenadoria de Capacitação de Pessoas, localizada no Campus Universitário Reitor João Davi Ferreira Lima, no Centro de Cultura e Eventos, 3º Andar, Bairro Trindade, em Florianópolis - SC, os seguintes candidatos:

- VLADIMIR ARAUJO DA SILVA - Edital nº 053/2018/DDP
- ANA PAULA SILVA - Edital nº 058/2018/DDP
- FILIPPE FERREIRA GHIDETTI - Edital nº 058/2018/DDP

1.1.1 Não serão aceitos atrasos e pedidos de realização do procedimento de heteroidentificação fora do horário e local indicados na convocação, independentemente dos motivos alegados.

1.1.2 Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.

1.1.3 Os candidatos convocados se apresentarão em grupo, no qual serão reunidos para apresentação da Comissão e num segundo momento recebidos individualmente para entrega da autodeclaração.

1.2 A comissão de heteroidentificação será composta de 05 (cinco) servidores, distribuídos por gênero, cor e naturalidade.

1.3 O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo, pela UFSC.

1.4 O candidato deverá entregar, preenchida e assinada, a autodeclaração conforme modelo disponibilizado no Anexo 1 e apresentar documento de identidade oficial.

1.4.1 Serão considerados documentos de identidade válidos para identificação do candidato os dispostos nos itens 3.10 do Edital nº 053/2018/DDP e 3.9 do Edital nº 058/2018/DDP.

1.5 Será considerada encerrada a participação do candidato nessa fase do concurso com sua assinatura na lista de presença e após a apresentação da autodeclaração.

## 2 DO RESULTADO

2.1 Será deferida a concorrência às vagas reservadas a candidatos negros àqueles que assim forem aferidos como "preto" ou "pardo" pela maioria dos membros da Comissão;

2.1.1 Aferida a veracidade da autodeclaração, constará o termo "deferido" na divulgação do resultado.

2.2 Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a candidatos negros àqueles que não forem aferidos como "preto" ou "pardo", pela maioria dos membros da Comissão;

2.2.1 Havendo indeferimento constará o termo "indeferido" na divulgação do resultado.

2.3 O resultado preliminar das verificações será publicado no site do respectivo concurso, no menu "Resultado aferição - candidatos negros", até às 13h do dia 01/02/2019.

## 3 DO RECURSO

3.1 Será assegurado o direito a recurso, o candidato que tiver sua autodeclaração indeferida no procedimento de heteroidentificação.

3.1.1 O recurso deverá ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, e ser interposto até às 13h do dia 04/02/2019, encaminhado para o e-mail [curso.ddp@contato.ufsc.br](mailto:curso.ddp@contato.ufsc.br), com o assunto: "RECURSO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO".

3.2 A comissão recursal será composta por 03 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

3.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

